



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 040/2025/GP 16-01-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 141, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

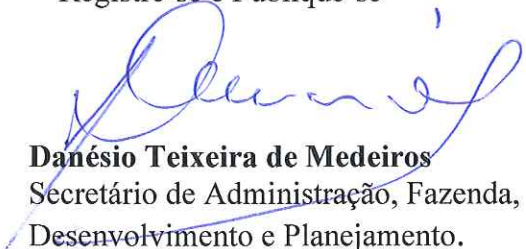
Art. 1º - **Permutar** as servidoras efetivas abaixo relacionadas, com o Município de São Pedro do Sul, conforme Termo Aditivo 02/2025 do Convênio nº 001/2024, a partir do dia **01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025**.


Art. 2º - A servidora **Ana Paula Camponagara Balconi**, matrícula 1153, professora de educação infantil e anos iniciais, passa a atuar integralmente no Município de Dilermando de Aguiar.

Art. 3º - A servidora **Renata Camara Martins**, matrícula 866, professora de educação infantil, passa a atuar integralmente no Município de São Pedro do Sul.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 040/2025/GP 16-01-2025

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art. 141, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

RESOLVE:

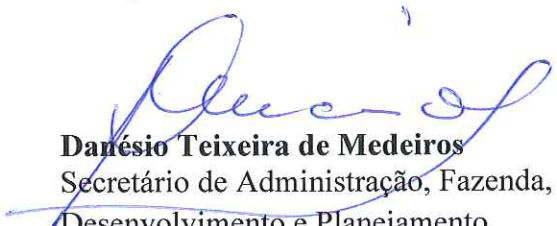
Art. 1º - **Permutar** as servidoras efetivas abaixo relacionadas, com o Município de São Pedro do Sul, conforme Termo Aditivo 02/2025 do Convênio nº 001/2024, a partir do dia **01 de janeiro até 31 de dezembro de 2025**.

Art. 2º - A servidora **Ana Paula Camponagara Balconi**, matrícula 1153, professora de educação infantil e anos iniciais, passa a atuar integralmente no Município de Dilermando de Aguiar.

Art. 3º - A servidora **Renata Camara Martins**, matrícula 866, professora de educação infantil, passa a atuar integralmente no Município de São Pedro do Sul.

Dilermando de Aguiar, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



TERMO ADITIVO 02 AO CONVÊNIO Nº 001/2024

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL E O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR COM VISTAS A PERMUTA ENTRE SERVIDORES.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-MF sob o nº 87.489.910/0001-68, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 222, em São Pedro do Sul (RS), neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. FERNANDO PILLAR CÉZAR**.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ-MF sob o nº 01.609.404/001-40 neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Sr. JORGE ALBERTO SAIDELLES**.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto viabilizar a permuta de servidoras municipais, efetivas e estáveis, pertencentes aos quadros funcionais dos Municípios. As servidoras permutadas são as seguintes:

- **Ana Paula Camponagara Balconi**, matrícula nº 4224, do Município de São Pedro do Sul.
- **Renata Camara Martins**, matrícula nº 866, do Município de Dilermando de Aguiar.

CLÁUSULA ÚNICA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:

1.1. Prorroga o prazo de vigência do presente convênio pelo período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2025.

Permanecem inalteradas as demais disposições originariamente acordadas.

São Pedro do Sul, 07 de janeiro de 2025.

FERNANDO
PILLAR
CEZAR:547572
07034

Assinado de forma digital por FERNANDO PILLAR CEZAR:54757207034
Dados: 2025.01.08 09:51:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO SUL
FERNANDO PILLAR CÉZAR
PREFEITO MUNICIPAL
CONVENENTE

JORGE ALBERTO
PEREIRA
SAIDELLES:4715569
8091

Assinado de forma digital por JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES:47155698091
Dados: 2025.01.16 13:03:52 -03'00'

MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR
JORGE ALBERTO PEREIRA SAIDELLES
PREFEITO MUNICIPAL
CONVENIADO

Testemunhas:

Luciana Essy Brutti



Documento assinado digitalmente
SARA CRISANA SIMON
Data: 08/01/2025 10:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Sara Crisana Simon

Visto das Procuradorias Municipais:

MARIANE
BRAIBANTE
PEREIRA:015575
61095

Assinado de forma digital por MARIANE BRAIBANTE PEREIRA:01557561095
Dados: 2025.01.08 10:23:33 -03'00'